

**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.**

A Vereadora que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental que seja dada a devida ciência ao Plenário desta Casa de Leis:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024**

A Vereadora firmatária do presente vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente, na forma legal e regimental em vigor, conforme art. 95, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, REQUERER, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informações referentes a solicitação junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dos respectivos Códigos de Endereçamento Postal - CEP dos logradouros denominados através da Leis 5.423, de 31 de março de 2022.

Informamos que segue anexo a publicação da referida lei, com indicação dos logradouros a serem solicitados os Códigos de Endereçamento Postal – CEP.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de julho de 2024.

**ELCIMARA LOUREIRO**  
**Vereadora - PT**

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro



Rua Major Pissarra nº 245, Centro, Serra - ES CEP 29.176-020  
com o identificador 390034003800370031003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 01 de Abril de 2022

Edição N312

## ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

### LEI Nº 5.423, DE 31 DE MARÇO DE 2022

DENOMINA OS LOGRADOUROS DO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam organizados e denominados os logradouros do Bairro Parque Residencial Nova Almeida, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016, nos termos do quadro abaixo:

BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALMEIDA					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	GEOGRÁFICA INICIAIS		GEOGRÁFICA FINAIS	
		X	Y	X	Y
AV JOÃO BATISTA PRINCISVAL (1)	AV CENTRAL	372.701,576	7.782.627,574	372.624,512	7.782.397,620
AV JOÃO BATISTA PRINCISVAL (2)	AV CENTRAL	372.231,509	7.782.465,342	372.120,602	7.782.455,491
RUA A	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAIS	372.700,486	7.782.581,867	372.470,219	7.782.687,187
RUA B	RUA PRESIDENTE CARLOS CRUZ	372.632,799	7.782.544,146	372.459,733	7.782.626,564
RUA D	RUA PRESIDENTE DEODORO DA FONSECA	372.634,651	7.782.610,292	372.630,541	7.782.476,383
RUA DEZ	RUA DEZ	372.624,512	7.782.397,620	372.584,019	7.782.251,193
RUA DIVISA	RUA DIVISA	372.541,719	7.782.054,079	371.976,374	7.782.149,309
RUA DOIS	RUA ULYSSES GUIMARÃES	372.447,650	7.782.557,907	372.256,560	7.782.512,539
RUA G	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	371.768,193	7.782.429,859	371.754,472	7.782.310,737
RUA K	RUA WALCEDIR GOMES CARDOSO	371.987,907	7.782.309,260	371.976,374	7.782.149,309
RUA L	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	372.040,504	7.782.196,829	372.031,797	7.782.133,119
RUA M	RUA M	371.987,907	7.782.309,260	371.754,472	7.782.310,737
RUA N	RUA PRESIDENTE JÚLIO PRESTES DE ALBUQUERQUE	371.986,55	7.782.451,339	371.762,818	7.782.428,916
RUA O	RUA BELARMINA GOMES ROCHA	372.157,697	7.782.542,553	371.659,274	7.782.183,662
RUA P	RUA JOÃO BATISTA PRINCISVAL	371.934,479	7.782.638,381	371.847,428	7.782.446,252
RUA Q	RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE	372.059,168	7.782.774,113	371.912,578	7.782.441,508
RUA QUATRO	RUA QUATRO	372.620,257	7.782.348,313	372.404,905	7.782.383,268
RUA R	RUA ALBERTO GOLDNER	372.107,007	7.782.731,837	371.986,555	7.782.451,339
RUA S	RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	372.162,176	7.782.715,711	372.050,599	7.782.471,828
RUA SEIS	RUA SEIS	372.566,562	7.782.355,728	372.123,554	7.782.311,218
RUA T	RUA BOA ESPERANÇA	372.223,645	7.782.697,123	372.120,602	7.782.455,491
RUA TRES	RUA TRÊS	372.630,541	7.782.476,383	372.448,861	7.782.564,746
RUA U	RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES	372.147,961	7.782.452,764	372.090,165	7.782.122,636
RUA UM	RUA UM	372.456,698	7.782.609,018	372.293,517	7.782.567,855
RUA V	RUA PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI	372.183,183	7.782.299,175	372.148,287	7.782.112,506
RUA X	RUA PRESIDENTE JÂNIO DA SILVA QUADROS	372.322,416	7.782.666,798	372.231,509	7.782.465,342
RUA Y	RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUÍS	372.297,974	7.782.605,475	372.275,151	7.782.474,322
RUA Z (1)	RUA PRESIDENTE EPITÁCIO LINDOLFO DA SILVA PESSOA	372.468,354	7.782.693,820	372.447,650	7.782.557,907
RUA Z (2)	RUA PRESIDENTE EPITÁCIO LINDOLFO DA SILVA PESSOA	372.417,389	7.782.380,765	372.397,909	7.782.267,690

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim dos logradouros, independente dos limites dos bairros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, aos 31 de março de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira



Protocolo 826183